

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E HOSPITAL MUNICIPAL JADSON PESCONI.

CONTRATADA:

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, vem solicitar a abertura do presente processo administrativo para a CONTRATAÇÃO DIRETA com a empresa para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E HOSPITAL MUNICIPAL JADSON PESCONI, Fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando a necessidade da Secretaria que compõem a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para futura e eventual contratação através de Dispensa de Licitação, com finalidade de contratação para aquisição de rouparia para o que implica na qualidade da assistência.

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde Interina
Decreto nº 277/PMON-GAB/2023